



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2021
PROCESSO Nº 07.02314.2021

3261

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ECS COMUNIC SEGURANÇA LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D. O. M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, representada pelo Sr. Secretário **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437.448 SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Amaro – Recife, neste ato legalmente representada pelo sócio o Sr. **JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA**, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 353.974.974-87, residente e domiciliado à Av. Boa viagem, n. 1870, Apto 2001 – Boa viagem – Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/PGM/2022**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, resultante da ARP nº 063/2020 – PE 116/2020/SML, nos termos do Processo Administrativo nº 07.02314.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2021
PROCESSO Nº 07.02314.2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo a **Prorrogação e Reajuste do Contrato nº 036/PGM/2021**, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, da forma seguinte:

a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 036/PGM/2021 por **12 (doze) meses**, contados a partir de **19/07/2022**.

b) Reajuste do valor do contrato que passará de R\$ 10.688,76 (dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 11.699,64 (onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com a variação do IPCA, conforme despacho às fls. 908 dos autos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos necessários para cobertura das despesas provenientes do presente termo, serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto Atividade n.º **07.01.04.122.007.2.001** – Administração geral das Unidades Administrativas, Elemento de Despesa n.º **3.3.90.3900** – vigilância ostensiva monitorada – pessoa jurídica, Fonte: **17.09** – Recursos do Tesouro, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme nota de empenho do tipo estimativa nº 002025, de 24.04.2022, fl. 871.

3.2. Os recursos acima citados são para cobertura do período de agosto a dezembro de 2022 e o restante será consignado pela SEMAD por meio de termo de apostilamento quando da abertura do exercício financeiro de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 036/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2021
PROCESSO Nº 07.02314.2021

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2022

ALEXEY DA CUNHA
OLIVEIRA:
49753134215

Assinado digitalmente por ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA:
49753134215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=21120482000193, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA.49753134215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.04 09:41:10-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Thercia Francielle
THERCIA FRANCIELLE DOSSANTOS

SUBPROCURADORA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO - Portaria 033/GAB/PGM/2022

TESTEMUNHAS:

NOME: *Dotiana Z. Paula G. de Araújo*
CPF Nº: 065.217.424-85
RG Nº: 002.350.592 SSP/RN

NOME: *Amanda Bandeira de Mota*
CPF Nº: 999.676.562-49
RG Nº: 106.8724 SSP/RO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F08F-F962-29D3-905E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F08F-F962-29D3-905E



Hash do Documento

E28B9CEF3CEB1F650221C9EB50C06C419B3E809059C0EEC179C164075606CAD8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2022 é(são) :

☒ Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em
05/07/2022 11:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

